

Ato do Presidente n° 928 de 1995.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a alínea "d" do inciso IV do artigo 15 do Regimento Interno e face ao contido no processo 000404/95 e no Ofício GP n° 681/94, do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar responsabilidades pelo desaparecimento do Ofício GP n° 681/94, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

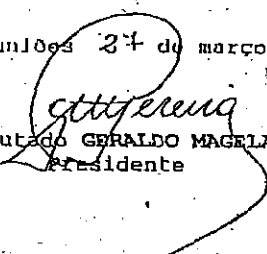
Art. 2° A Comissão de Sindicância será composta dos seguintes servidores:

MARCO ANTONIO VASCONCELOS LIMA - 12.463-43 Presidente
MARIA BEATRIZ LIMA VIEIRA - 11.090-61 Membro
GUI GERSON DO CANTO BRUM - 11.033-73 Membro

Art. 3° A Comissão terá o prazo de 15(quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões 24 de março de 1995.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente